



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 141/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

*“Exonera Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

*Considerando o Ofício nº 08/2025 expedido Pela Secretaria Municipal de Educação e bem como informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, na qual informou a este chefe do executivo as faltas injustificadas da presente servidora por período superior a 30 (trinta) dias;*

*Considerando o quanto disposto no art. 126 inciso II da Lei Municipal n 244/2007 onde prevê a possibilidade de demissão por abandono de cargo;*

*Considerando a atribuição legal contida no art. 8º inciso IV da Lei Municipal nº 401/2018, na qual prevê a possibilidade da administração em rescindir unilateralmente a contratação quando esta for desnecessária para a mesma;*

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a servidora temporária **Sra. HELLEN PAULA LEITE DE DEUS**, matrícula nº 2636 do Cargo de Professora, admitida pelo processo seletivo realizado por este município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de abril de 2025

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal